

- Resolução N° 191/99. -

“Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o (mês) do Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Março/99.”

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1° - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Março de 1999, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3110.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 9.660,00
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara	R\$ 1.200,60
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 500,12
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 300,00
3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.659,55
3233.00 - Contribuições Correntes	R\$
3280.00 - Contribuição do PASEP	R\$
3261.00 - Dívida Contratada	R\$ 210,00
4110.00 - Obras Instalações	R\$
4120.00 - Veículos, móveis, máq., utensílios	R\$
Total a ser Repassado	R\$ 17.530,27

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 17 de Março de 1999.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETARIO

Cacilio D. dos Santos
Cacilio D. dos Santos / SECRETARIO